

**COMISSÃO INTERSETORIAL DE AVALIAÇÃO - Contrato 394/2016**

**HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA**

**32ª AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA/ REF. NOVEMBRO/19**

Data: 16 de dezembro de 2019, às 10:30h.

Local: Sala de Reuniões do Hospital Municipal Amadeu Puppi

Participantes: Sr. Jean Pierre Leoni, Dr. André Bernardi, Sr. Silvio Taborda, Sr. Luiz Carlos Gorchinski.

#### **AVALIAÇÃO QUANTITATIVA**

Grupo 1 - Número de procedimentos diagnósticos.

Grupo 2 - Número de procedimentos clínicos.

Grupo 3 - Número de procedimentos cirúrgicos.

Grupo 4 - Número de internações, Média e Alta Complexidade Hospitalar.

Grupo 5 - Número de profissionais, conforme Contrato:

5.1. Presenciais: 03 clínicos PS, 02 clínicos PA, 02 Cirurgiões PS e internação, 01 plantonista UTI, 01 anestesista, 01 rotineiro UTI, 01 rotineiro clínica médica, 01 visitador clínica médica, 01 neurologista avaliações; 01 ortopedista complementar, 01 oftalmologista (clínica), 01 Infectologista, 01 Nutrólogo, 03 Instrumentadores Cirúrgicos.

5.2. Sobreavisos: Anestesiologia, Cardiologia, Neurologia, Neurocirurgia, Nefrologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Torácica, Ortopedia.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

AVALIAÇÃO MENSAL DE CUSTÃO E DESEMPENHO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

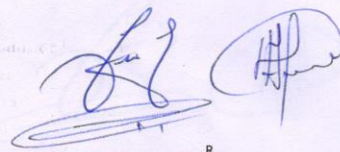
AVALIAÇÃO MENSAL - METAS QUANTITATIVAS

**AVALIAÇÃO MENSAL – METAS FÍSICAS**

GRUPO 1 – PROCEDIMENTOS DIAGNOSTICOS	Parâmetro	%	Pontos	Produzido/ Mês	%	Pontos	OBS: TASY
Diagnóstico por Laboratório Clínico	9.748	90	100	10114	103%	100	X
Diagnóstico por Radiologia	2.663	90	100	2.885	108%	100	X
Diagnóstico por Ultrassom	158	90	100	199	125%	100	X
Diagnóstico por ECG	440	90	100	496	112%	100	X
GRUPO 2 – PROCEDIMENTOS CLINICOS	Parâmetro	%	Pontos	Produzido/ Mês	%	Pontos	
Atendimento U/E At. especializada	8000	90	100	9873	123%	100	9931
Consultas com observação até 24h	330	90	100	368	111%	100	X
GRUPO 3 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	Parâmetro	%	Pontos	Produzido/ Mês	%	Pontos	
Pequenas cirurgias ( 0401000000)	360	90	100	498	138%	100	X
GRUPO 4 – MÉDIA e ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	Parâmetro	%	Pontos	Produzido/ Mês	%	Pontos	
Internações Urgência / Emergência	380	90	100	414	108%	100	
Internações UTI	38	90	100	38	100%	100	X
GRUPO 5 – NÚMERO DE PROFISSIONAIS, conforme contrato	Parâmetro	%	Pontos	Alcançado/ Mês	%	Pontos	
Profissionais presenciais	20	90	100	20	100	100	
Profissionais em Sobreaviso	06 equipes	90	100	06 equipes	100	100	
<b>TOTAL</b>						1100	

**Total de Pontos: 1100 (100%)**

**Parâmetro: acima de 90% sem descontos.**





**AValiação Qualitativa**

- **AValiação Mensal de Gestão e Desempenho na Área de Atuação**

**AValiação Mensal – Metas Qualitativas**

AValiação Mensal de Gestão e Desempenho na Área de Atuação	%	Pontos	Alcançado / Mês	PONTOS
Profissionais utilizam EPIs e identificação	100	50	Satisfatório	50
Profissionais cumprem diretrizes da NR 32 (OS SMS)	100	50	Satisfatório	50
Apresenta Relatório de produção dos procedimentos ambulatoriais do mês anterior, conforme BPA	100	100	Satisfatório	100
Entrega de cópias da documentação dos profissionais (RG, CPF, Diploma, Título de Especialista) para cadastro no CNES	100	100	Regular	50
Cumprimento dos fluxos de atendimento aos pacientes que necessitem de internação e de transferências inter-hospitalares, de forma articulada com a rede Hospitalar e Regulação.	100	100	Satisfatório	100
Cumprimento das Ordens de Serviços e Protocolos Internos da Instituição	100	100	Regular	50
Utilização do sistema de informação disponibilizado pela Fundação Municipal de Saúde (prescrições, evoluções, etc)	100	100	Satisfatório	100
Apresenta resposta às manifestações da Ouvidoria, tomando providências junto aos profissionais, quando necessário	100	100	Satisfatório	100
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>700</b>		<b>600</b>

Parâmetros: Insatisfatório: 0 pontos  
Regular / parcial: metade da pontuação  
Satisfatório: pontuação integral

**Total de Pontos: 600**

**Avaliação Quantitativa: 1100 = 100%**

**Avaliação Qualitativa: 600 = 85,7%**

**Total = 100% + 85,7% = 92,8%**

2



**Considerações e Recomendações**

- a) Os resultados quantitativos e qualitativos expressam o realizado no período de 01 a 30 de novembro de 2019.
- b) A Comissão, considerando os termos contratuais, submete a avaliação à Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Fiscais do Contrato, atestando que os índices foram alcançados, fazendo jus ao pagamento integral da parcela referente ao mês de novembro de 2019, salvos descontos já realizados pelos fiscais.
- c) A Comissão reforça que a inclusão e exclusão dos profissionais da empresa no CNES, deverá ser feita pelo administrativo da empresa, conforme reunião .
- d) Salientamos que não recebemos da empresa, quais serviços foram retirados do novo contrato. Ficando assim o mesmo do mês passado.

André Bernardi \_\_\_\_\_

Empresa Hygea

Silvio Taborda \_\_\_\_\_

F.M.S.

Jean Pierre Leôni \_\_\_\_\_

H.M.A.P.

Luiz Carlos Gorchinski: \_\_\_\_\_

C.M.S.

16/12/2019